

502
J

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0403.01/2021 – PE – SMS**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Madalena – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 0403.01/2021 – PE – SMS. A Pregoeira da Comissão de Pregão do Município de Madalena/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09h:00min do dia 22 de Março de 2021**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro - Madalena – CE - CEP: 63.860-000, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço global por lote, tombado sob o Nº 0403.01/2021 – PE – SMS, com fins a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ALIMENTAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE PESSOAS COM VULNERABILIDADES SOCIAIS E PARA ATENDER PEDIDOS JUDICIALIZADOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CEARÁ.** Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br e o e-mail: licitapmm2017@hotmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h00min as 12h00min. Madalena – CE, **Sheila Raquel dos Santos Magalhães** – Pregoeira.

A SER PUBLICADO DIA 08 DE MARÇO DE 2021.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE SAÚDE

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:01DD1B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210311

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210311
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 123,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Fevereiro de 2021

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:593EB4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210312

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210312

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANCOR COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 974,75 (novecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 974,75

VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Fevereiro de 2021

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8138C828

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE

RESULTADO DOS HABILITADOS DA CHAMADA PÚBLICA

O presente Processo de Chamada Pública Nº: 001/2021, teve como resultado os seguintes habilitados:

1. ELIAS LUIS DA SILVA, inscrito no CPF Nº 399.968.323-68.
2. MARIA ANTÔNIA PEREIRA, inscrito no CPF Nº 645.722.183-15
3. ENOQUE GEREMIAS DA COSTA, inscrito no CPF Nº 811.962.373-87
4. CICERO MANOEL DE FIGUEIREDO, inscrito no CPF Nº 931.539.023-72;
5. LEILIANE DE SOUZA, inscrito no CPF Nº 028.567.593-19.
6. ZENILDA DE SOUZA, inscrito no CPF Nº 003.327.153-45,
7. JANAINA ALVES DO NASCIMENTO inscrito no CPF Nº 026.061.163-80.
8. CICERO FEITOSA DOS SANTOS, inscrito no CPF Nº 626.807.793-80
9. ANA NERY DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF Nº 891.411.563-15,
10. EDSON FRANCISCO DE SOUSA, inscrito no CPF Nº: 348.579.233-00;
11. MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE ALENCAR NUNES, inscrito no CPF Nº: 026.702.253-06;
12. ZENIVAL MORAIS DE BRITO, inscrito no CPF Nº 214.294.053-68,
13. MAURO LEITE RIBEIRO, inscrito no CPF Nº. 308.665.963-72;
14. FRANCISCO GEREMIAS DA COSTA, inscrito no CPF Nº 307.575.763-20
15. VALDEMIR BORGES NETO, inscrito no CPF Nº 248.983.413-49;
16. ANISIO CASSIANO DE SOUZA, inscrito no CPF Nº 349.040.853-53;
17. JOSÉ MICHEL DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 045.214.993-25,
18. OSMAR PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF Nº 033.151.023-50.
19. EDSON PEREIRA, inscrito no CPF Nº 093.537.898-77;
20. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF Nº 029.441.373-10;
21. CICERO ERNANDES LEITE DE SOUSA, inscrito no CPF Nº. 859.899.913-04;
22. MIRNA NOVAES DA FONSECA, inscrito no CPF Nº 035.867.923-75;
23. JOSILENE DE LIMA SOBREIRA TEMOTEO, inscrito no CPF Nº 086.980.624-66;
24. ANTONIA TAVARES, inscrito no CPF Nº: 007.330.263-54;
25. MARIA HELENA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº. 796.083.533-00;
26. MARIA LUCIA BRAZ DOS SANTOS, inscrito no CPF Nº: 882.103.323-68;
27. DIEGO JOÃO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 048.039.463-69;
28. ELCIE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF Nº 067.273.513-09,
29. EDIVÂNIA BERNARDO DE SOUZA, inscrito no CPF Nº 057.285.083-24,
30. FERNANDO DA SILVA, inscrito no CPF Nº. 600.822.273-30;
31. JONATAS DE SOUZA ROCHA, inscrito no CPF Nº. 083.248.033-94;
32. CARLOS ANDRÉ DA SILVA, inscrito no CPF Nº. 011.242.173-39;
33. AGNALDO FEITOSA DOS SANTOS, inscrito no CPF Nº 024.494.023-14,
34. SILVANA FELIX DE FIGUEIREDO, inscrito no CPF Nº: 892.291.183-20;
35. IVANIR DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº: 028.803.961-07.

Jardim (Ceará), 05 de março de 2021.

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 3112005/20-GP

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:2A1893B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0403.01/2021 - PE - SMS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Madalena - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0403.01/2021 - PE - SMS. A Pregoeira da Comissão de Pregão do Município de Madalena/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09h:00min do dia 22 de Março de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 - Centro - Madalena - CE - CEP: 63.860-000, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço global por lote, tombado sob o Nº 0403.01/2021 - PE - SMS, com fins a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ALIMENTAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE PESSOAS COM VULNERABILIDADES SOCIAIS E PARA ATENDER PEDIDOS JUDICIALIZADOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CEARÁ. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br e o e-mail: licitapmm2017@hotmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h00min as 12h00min. Madalena - CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:6B29ED21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E TURISMO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5030301/2021 (nº 860.104 no Licitacoes-e do BB) - Aviso de Licitação - Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 09/03/2021, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 22/03/2021, 8h; Início da Disputa: 22/03/2021, às 09h. **OBJETO:** Aquisição de Cestas Básicas destinadas à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, Tel. (88) 3643-1066,

Massapê-CE. 03/03/2021

TEREZA CRISTINA GOMES ALVES,
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:4159C993

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 206, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a manutenção de realização de forma virtual das sessões legislativas da Câmara Municipal que ocorrerem entre o período de 09 a 18 de março de 2021.

A **Presidenta da Câmara Municipal de Mauriti**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento da Lei Orgânica Municipal e no art. 93 §1º, IV e art. 125 do Regimento Interno faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam autorizadas que todas as sessões ordinárias e extraordinárias ocorridas entre os dias 09 e 18 do mês de março de 2021 ocorram de forma virtual conforme previsão dos artigos 25 §2º e 142-A do nosso Regimento Interno.

Parágrafo único - Em caso de prorrogação das medidas sanitárias, e da necessidade de prolongamento das sessões virtuais, A presidenta da Câmara municipal de Mauriti, fica autorizada, por este decreto, mediante portaria, a prorrogar o prazo de realização das sessões virtuais que trata o caput deste artigo.

Art. 2º. Durante o período de excepcionalidade tratado no artigo primeiro, as sessões ordinárias virtuais ocorrerão às sextas feiras, às nove horas da manhã.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 05 de março de 2021.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:25F863CB

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
RESOLUÇÃO Nº 34, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Resolução Nº 007/2000 - Regimento Interno da Câmara Municipal e adota outras providências.

A **Presidenta da Câmara Municipal de Mauriti**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 07, de 06 de novembro de 2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mauriti, passa a vigorar com as seguintes alterações:

...
TÍTULO V
DAS SESSÕES DA CÂMARA

CAPÍTULO I
DAS SESSÕES EM GERAL

Art. 124. As sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais, virtuais ou híbridas assegurando o acesso às mesmas, do público em geral.
REDAÇÃO ACRESCENTADA PELA EMENDA 05/2021.

...
CAPÍTULO III
DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Art. 131. As sessões ordinárias serão semanais devendo ocorrer na sexta-feira de cada semana, com duração de até 03 (três) horas, iniciando-se às 09 (nove) horas da manhã.

...
§ 5º No início de cada sessão legislativa, por resolução da mesa diretora e aprovada pelo voto de dois terços dos membros da edilidade, as sessões ordinárias poderão ser realizadas em outro dia ou horário diferente do período anterior. **REDAÇÃO ALTERADA PELA EMENDA 05/2021.**

§ 6º O vereador, excepcionalmente, poderá participar das sessões ordinárias presenciais de forma remota devendo comunicar a mesa diretora com quarenta e oito horas de antecedência para as providências necessárias a viabilização do ato, nos termos do art. 142-B. **REDAÇÃO ACRESCENTADA PELA EMENDA 05/2021.**

§ 7º Deverá constar na ata da sessão a informação de que houve participação remota na sessão presencial. **REDAÇÃO ACRESCENTADA PELA EMENDA 05/2021.**

...
CAPÍTULO VI
DAS SESSÕES HÍBRIDAS

Art. 142-B. Admitir-se-á que a Sessão Ordinária se realize de forma híbrida com a participação remota de vereadores à sessão presencial. **REDAÇÃO ALTERADA PELA EMENDA 05/2021.**

§ 1º somente será admitida a participação remota do vereador mediante apresentação de justificativa demonstrando a inviabilidade de sua presença física no Plenário da Câmara Municipal de Mauriti. **REDAÇÃO ACRESCENTADA PELA EMENDA 05/2021.**

